

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27033/2000	Data do Decreto:	25/08/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.033 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$1.694,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto Nº 25.992, de 26 de Janeiro de 2000 que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e o que consta do Processo nº E – 02/854/2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, no valor de R\$ 71.694,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do Art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

FERNANDO LOPES

NOEL CARVALHO NETO

Publicação: 28/08/00

Área:	
Data de publicação:	28/08/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/01c674cba4fa68e503256a7e00601cd0?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>